



Número: **0805695-14.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **25/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ALISSON JAEFFERSON DE ANDRADE FERREIRA (AUTOR)</b>	<b>RAFAELA DUARTE FILGUEIRA (ADVOGADO)</b> <b>CLAUD ANNE XAVIER DE SOUSA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41670 750	08/04/2019 20:06	<a href="#">boletim de transito (1)</a>	Documento de Comprovação
41670 767	08/04/2019 20:06	<a href="#">boletim de transito</a>	Documento de Comprovação
41670 778	08/04/2019 20:06	<a href="#">despesas m</a>	Documento de Comprovação
41670 822	08/04/2019 20:06	<a href="#">despesas2</a>	Documento de Comprovação
41670 831	08/04/2019 20:06	<a href="#">Doc1</a>	Documento de Comprovação
41670 854	08/04/2019 20:06	<a href="#">ficha do hospital</a>	Documento de Comprovação
41670 879	08/04/2019 20:06	<a href="#">identificação</a>	Documento de Identificação
41671 092	08/04/2019 20:06	<a href="#">negativa</a>	Documento de Comprovação
41671 110	08/04/2019 20:06	<a href="#">proc 1</a>	Procuração
41671 116	08/04/2019 20:06	<a href="#">procuração</a>	Procuração
41676 532	11/04/2019 10:36	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
42870 422	21/05/2019 14:30	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
43972 461	04/06/2019 19:27	<a href="#">Petição</a>	Petição
43972 542	04/06/2019 19:27	<a href="#">COMPROVANTE DE RENDA AL</a>	Documento de Comprovação
43972 547	04/06/2019 19:27	<a href="#">COMPROVANTE DE RESIDENCIA AL</a>	Documento de Comprovação
46764 146	16/07/2019 10:39	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
46937 214	18/07/2019 13:26	<a href="#">Citação</a>	Citação

Original.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
PÓLICIA MILITAR  
COMANDO DE PÓLICIA RODOVIÁRIA ESTADUAL - CPRE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
BOAT 1205416

1 - LOCAL E DATA

Local BAIXO DA SERRA / LAMAN Durante C/av DIOSSESAN Bairro NOVA BETÂNIA  
Cidade/UF MESQUINA P. Ref. UN VENDO DA CALANCA  
Data 17/12/2016 Hora do acidente 14:00 Hora do registro 14:50 Dia da semana SÁBADO

2 - NATUREZA DA OCORRÊNCIA

- Colisão Frontal  - Colisão Lateral  - Capotamento  - Atropelamento  
 - Colisão Posterior  - Colisão Transversal  - Choque  - Outro(s) \_\_\_\_\_

3 - VEÍCULO 01:

Placa ou Chassi 072 4298 Cidade MESQUINA UF RN  
Marca/Mod. GM / CALTA Cor BRANCA Ano 2015  
Proprietário \_\_\_\_\_ N° de Ocupantes 01  
Condutor WIRIN MARIA DE SOUZA Data de Nasc. / /  
Endereço RUA 6 DE JANEIRO N° 238 Fone 184199118 5147  
Bairro SANTO ANTONIO Cidade MESQUINA UF RN  
CPF N° 325 327 259-00 CNH N° \_\_\_\_\_ Validade / / Categoria \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho ASSISTENTE SOCIAL / FIATA Fone 3355 3390  
End. \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

4 - VEÍCULO 02:

Placa ou Chassi 0WF 7851 Cidade MESQUINA UF RN  
Marca/Mod. HONDA / FAN Cor VERMELHA Ano /  
Proprietário \_\_\_\_\_ N° de Ocupantes 01  
Condutor ALLISON SOFFESEN DE ANDRADE FERNANDE Data de Nasc. / /  
Endereço RUA RANTINS JUNIOR N° \_\_\_\_\_ Fone 184199155 9259  
Bairro RUA RANTINS / UNICA / PLANALTO 13 Cidade MESQUINA UF RN  
CPF N° \_\_\_\_\_ CNH N° \_\_\_\_\_ Validade / / Categoria \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho V.S. BANCS Fone \_\_\_\_\_  
End. \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

5 - VEÍCULO 03:

Placa ou Chassi \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Marca/Mod. \_\_\_\_\_ Cor \_\_\_\_\_ Ano /  
Proprietário \_\_\_\_\_ N° de Ocupantes \_\_\_\_\_  
Condutor \_\_\_\_\_ Data de Nasc. / /  
Endereço \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
CPF N° \_\_\_\_\_ CNH N° \_\_\_\_\_ Validade / / Categoria \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
End. \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

6 - VEÍCULO 04:

Placa ou Chassi \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Marca/Mod. \_\_\_\_\_ Cor \_\_\_\_\_ Ano /  
Proprietário \_\_\_\_\_ N° de Ocupantes \_\_\_\_\_  
Condutor \_\_\_\_\_ Data de Nasc. / /  
Endereço \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
CPF N° \_\_\_\_\_ CNH N° \_\_\_\_\_ Validade / / Categoria \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
End. \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

## 7 - VERSÕES DOS CONDUTORES

**SOBRE V1** - Em que Rua/ Av. Transitava? NA AVENIDA DUARTE Em que faixa? DA DIREITA  
Em que sentido? BR 304 / RENTADO

Versão do condutor QUE VINDA TRANSITANDO NA AVENIDA DUARTE  
NA FAIXA DA DIREITA, QUE AO PEGAR NO ENGANHO DA AV  
DIOSÉSSENDO PEGOU SEU VEÍCULO, DEU SINAL PARA INTRO PEGAR  
ESQUERDA QUE NO MOMENTO DA TRAVESSIA O CONDUTOR DA V2  
QUE VINDA NO SENTIDO CONTRARIO PEGOU NA SUA VEÍCULO.

**Assinatura do Condutor do V1** hássio meire le souza

**SOBRE V2** - Em que Rua/ Av. Transitava? \_\_\_\_\_ Em que faixa? \_\_\_\_\_

Em que sentido? \_\_\_\_\_

Versão do condutor \_\_\_\_\_

**Assinatura do Condutor do V2** \_\_\_\_\_

**SOBRE V3** - Em que Rua/ Av. Transitava? \_\_\_\_\_ Em que faixa? \_\_\_\_\_

Em que sentido? \_\_\_\_\_

Versão do condutor \_\_\_\_\_

**Assinatura do Condutor do V3** \_\_\_\_\_

**SOBRE V4** - Em que Rua/ Av. Transitava? \_\_\_\_\_ Em que faixa? \_\_\_\_\_

Em que sentido? \_\_\_\_\_

Versão do condutor \_\_\_\_\_

**Assinatura do Condutor do V4** \_\_\_\_\_

## 8 - CONDIÇÕES DA VIA

## 8 - CROQUI DO ACIDENTE DE TRÂNSITO



## CENTRO

## PERIODICITY

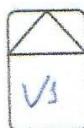
AV. PREGAM

## ACQUA RETAINA

#### 10 - AVARIAS VISUALIZADAS PELO AGENTE DE TRÂNSITO

## AVARIAS DO VEÍCULO 1

PANACHO QVI DIANIRIA



#### AVARIAS DO VEÍCULO 3



#### AVARIAS DO VEÍCULO 2

AVARIAS DO VÉHICULO

- RETROVISOR DIANTEIRO
- SINALIZAÇÃO AO LADO DIANTEIRO
- CANO DE ESCAP
- PEDAL DIANTEIRO
- PEDAL DO FRI
- TEMPO DO MOTOR DIANTEIRO

#### AVARIAS DO VEÍCULO 4



11 -  Vítima: condutor de  V1  V2  V3  V4  Pedestre  
 Passageiro de  V1  V2  V3  V4  Conduzido para: \_\_\_\_\_

Presenciou:  Testemunha  
 Fato  Registro

Nome \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_ / /  
 Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 Versão \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

12 -  Vítima: condutor de  V1  V2  V3  V4  Pedestre  
 Passageiro de  V1  V2  V3  V4  Conduzido para: \_\_\_\_\_

Presenciou:  Testemunha  
 Fato  Registro

Nome \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_ / /  
 Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 Versão \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

13 -  Vítima: condutor de  V1  V2  V3  V4  Pedestre  
 Passageiro de  V1  V2  V3  V4  Conduzido para: \_\_\_\_\_

Presenciou:  Testemunha  
 Fato  Registro

Nome \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_ / /  
 Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 Versão \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

14 -  Vítima: condutor de  V1  V2  V3  V4  Pedestre  
 Passageiro de  V1  V2  V3  V4  Conduzido para: \_\_\_\_\_

Presenciou:  Testemunha  
 Fato  Registro

Nome \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_ / /  
 Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 Versão \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

#### 15 - SOCORRISTA E VEÍCULO UTILIZADO

Placa \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Marca/Modelo \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Exp. \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_

16 - IMAGENS / FOTOS  SIM  NÃO AUTUAÇÃO  SIM  NÃO AIT Nº \_\_\_\_\_ CÓD/DESD \_\_\_\_\_

#### 17 - OBSERVAÇÃO DO AGENTE DE TRÂNSITO

- O CONDUTOR DA V2 FOI CONDUZIDO AO HRTA  
 - AMBOS OS VEÍCULOS FORAM LIBERADOS NO LOCAL  
 - O CONDUTOR DA V2 NAQ ESTAVA NO LOCAL NO MOMENTO DA CONVERSÃO DA DIREÇÃO  
 - O VEÍCULO DA V2 FOI LIBERADO PARA SER PUNHADO (ANTONIO DO NASCIMENTO = RPF: 904.481.464-87)  
 - NO ENQUADRAMENTO DA DUA ANADA DURANTE A/ AV DIOSFAN D EXISTE UMA PLACA DA PARAL.

3

5

7

Nome Completo do Agente Francisco Elivam da SOUZA

POSTO/GRAD.: 3º SGT PM Nº 606.145 Viatura DELTA-DELTA Subunid.: 2º DPT

Local e Data MESQUITA, 17 de Dezembro 2016. FZ

Assinatura do Agente de Trânsito

Original.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
PÓLICIA MILITAR  
COMANDO DE PÓLICIA RODOVIÁRIA ESTADUAL - CPRE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO  
BOAT 1205416

1 - LOCAL E DATA

Local BAIXO DA SERRA / AMARAL DURANTE C/ AV DIOSSESAN Bairro NOVA BETÂNIA  
Cidade/UF MOSSENO P. Ref. UM VENDO DA CALANCA  
Data 17/12/2016 Hora do acidente 14:00 Hora do registro 14:50 Dia da semana SÁBADO

2 - NATUREZA DA OCORRÊNCIA

- Colisão Frontal  - Colisão Lateral  - Capotamento  - Atropelamento  
 - Colisão Posterior  - Colisão Transversal  - Choque  - Outro(s) \_\_\_\_\_

3 - VEÍCULO 01:

Placa ou Chassi 072 4298 Cidade MOSSENO UF RN  
Marca/Mod. GM / CALTA Cor BRANCA Ano 2015  
Proprietário \_\_\_\_\_ N° de Ocupantes 01  
Condutor WIRIN MARIA DE SOUZA Data de Nasc. / /  
Endereço RUA 6 DE JANEIRO N° 238 Fone 184199118 5147  
Bairro SANTO ANTONIO Cidade MOSSENO UF RN  
CPF N° 325 327 254-00 CNH N° \_\_\_\_\_ Validade / / Categoria \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho ASSISTENTE SOCIAL / FIATA Fone 3355 3390  
End. \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

4 - VEÍCULO 02:

Placa ou Chassi 0WF 7851 Cidade MOSSENO UF RN  
Marca/Mod. HONDA / FAN Cor VERMELHA Ano /  
Proprietário \_\_\_\_\_ N° de Ocupantes 01  
Condutor ALLISON SOFFESEN DE ANDRADE FERNANDE Data de Nasc. / /  
Endereço RUA RANTINS JUNIOR N° \_\_\_\_\_ Fone 184199155 9259  
Bairro RUA RANTINS / UNICA / PLANALTO 13 Cidade MOSSENO UF RN  
CPF N° \_\_\_\_\_ CNH N° \_\_\_\_\_ Validade / / Categoria \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho V.S. BANCS Fone \_\_\_\_\_  
End. \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

5 - VEÍCULO 03:

Placa ou Chassi \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Marca/Mod. \_\_\_\_\_ Cor \_\_\_\_\_ Ano /  
Proprietário \_\_\_\_\_ N° de Ocupantes \_\_\_\_\_  
Condutor \_\_\_\_\_ Data de Nasc. / /  
Endereço \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
CPF N° \_\_\_\_\_ CNH N° \_\_\_\_\_ Validade / / Categoria \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
End. \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

6 - VEÍCULO 04:

Placa ou Chassi \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Marca/Mod. \_\_\_\_\_ Cor \_\_\_\_\_ Ano /  
Proprietário \_\_\_\_\_ N° de Ocupantes \_\_\_\_\_  
Condutor \_\_\_\_\_ Data de Nasc. / /  
Endereço \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
CPF N° \_\_\_\_\_ CNH N° \_\_\_\_\_ Validade / / Categoria \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
End. \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

## 7 - VERSÕES DOS CONDUTORES

**SOBRE V1** - Em que Rua/ Av. Transitava? NA AVENIDA DUARTE Em que faixa? DA DIREITA  
Em que sentido? BR 304 / RENTADO

Versão do condutor QUE VINDA TRANSITANDO NA AVENIDA DUARTE  
NA FAIXA DA DIREITA, QUE AO PEGAR NO ENGANHO DA AV  
DIOSÉSSENDO PEGOU SEU VEÍCULO, DEU SINAL PARA INTRO PEGAR  
ESQUERDA QUE NO MOMENTO DA TRAVESSIA O CONDUTOR DA V2  
QUE VINDA NO SENTIDO CONTRARIO PEGOU NA SUA VEÍCULO.

**Assinatura do Condutor do V1** hássio meire le souza

**SOBRE V2** - Em que Rua/ Av. Transitava? \_\_\_\_\_ Em que faixa? \_\_\_\_\_

Em que sentido? \_\_\_\_\_

Versão do condutor \_\_\_\_\_

**Assinatura do Condutor do V2** \_\_\_\_\_

**SOBRE V3** - Em que Rua/ Av. Transitava? \_\_\_\_\_ Em que faixa? \_\_\_\_\_

Em que sentido? \_\_\_\_\_

Versão do condutor \_\_\_\_\_

**Assinatura do Condutor do V3** \_\_\_\_\_

**SOBRE V4** - Em que Rua/ Av. Transitava? \_\_\_\_\_ Em que faixa? \_\_\_\_\_

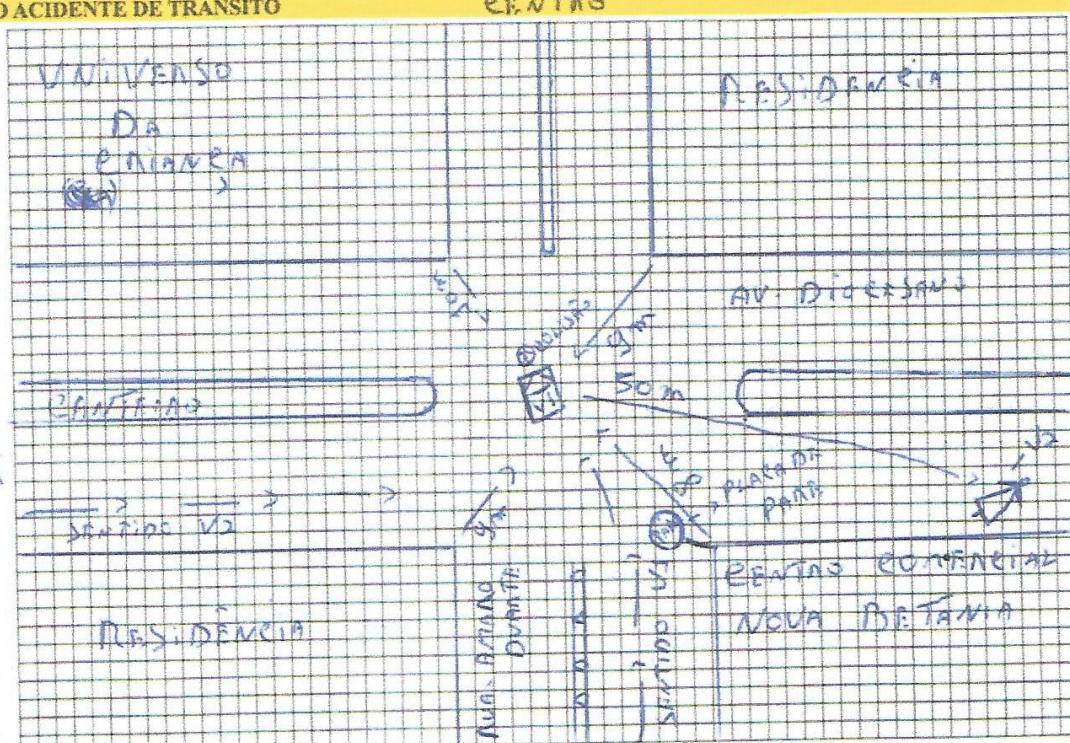
Em que sentido? \_\_\_\_\_

Versão do condutor \_\_\_\_\_

**Assinatura do Condutor do V4** \_\_\_\_\_

## 8 - CONDIÇÕES DA VIA

### 8 - CROQUI DO ACIDENTE DE TRÂNSITO

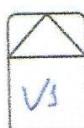


## ENTAO

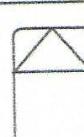
#### 10 - AVARIAS VISUALIZADAS PELO AGENTE DE TRÂNSITO

## AVARIAS DO VEÍCULO

## Ранчо в Рианьи



### AVARIAS DO VEÍCULO 3



#### AVARIAS DO VEÍCULO?

AVARIAS DO VÉRUCO 2

- RETAGUARDIA DIREITO
- SINALIZADOR DO LADO DIREITO
- CANO DE ESCAP
- PEDAL DIREITO
- PEDAL DO FANIO
- TAMPAS DO MOTOR DIREITO



#### AVARIAS DO VEÍCULO 4



11 -  Vítima: condutor de  V1  V2  V3  V4  Pedestre  
 Passageiro de  V1  V2  V3  V4  Conduzido para: \_\_\_\_\_

Presenciou:  Testemunha  
 Fato  Registro

Nome \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_ / /  
 Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 Versão \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

12 -  Vítima: condutor de  V1  V2  V3  V4  Pedestre  
 Passageiro de  V1  V2  V3  V4  Conduzido para: \_\_\_\_\_

Presenciou:  Testemunha  
 Fato  Registro

Nome \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_ / /  
 Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 Versão \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

13 -  Vítima: condutor de  V1  V2  V3  V4  Pedestre  
 Passageiro de  V1  V2  V3  V4  Conduzido para: \_\_\_\_\_

Presenciou:  Testemunha  
 Fato  Registro

Nome \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_ / /  
 Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 Versão \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

14 -  Vítima: condutor de  V1  V2  V3  V4  Pedestre  
 Passageiro de  V1  V2  V3  V4  Conduzido para: \_\_\_\_\_

Presenciou:  Testemunha  
 Fato  Registro

Nome \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_ / /  
 Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
 Versão \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

#### 15 - SOCORRISTA E VEÍCULO UTILIZADO

Placa \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ Marca/Modelo \_\_\_\_\_  
 Nome \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ Órgão Exp. \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_

16 - IMAGENS / FOTOS  SIM  NÃO AUTUAÇÃO  SIM  NÃO AIT Nº \_\_\_\_\_ CÓD/DESD \_\_\_\_\_

#### 17 - OBSERVAÇÃO DO AGENTE DE TRÂNSITO

- O CONDUTOR DA V2 FOI CONDUZIDO AO HRTA  
 - AMBOS OS VEÍCULOS FORAM LIBERADOS NO LOCAL  
 - O CONDUTOR DA V2 NAQ ESTAVA NO LOCAL NO MOMENTO DA CONVERSÃO DA DIREÇÃO  
 - O VEÍCULO DA V2 FOI LIBERADO PARA SER PUNHADO (ANTONIO DO NASCIMENTO = RPF: 904.481.464-87)  
 - NO ENQUADRAMENTO DA DUA ANADA DURANTE A/ AV DIOSFAN D  
 EXISTE UMA PLACA DA PARAL.

3

5

7

Nome Completo do Agente Francisco Elivam da SOUZA

POSTO/GRAD.: 3º SGT PM Nº 606.145 Viatura DELTA-DELTA Subunid.: 2º DPTO

Local e Data MESSIAS, 17 de Dezembro 2016. FE

Assinatura do Agente de Trânsito

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta (Não use modo econômico).
- Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso não apareça o código de barras no final, clique em F5 para atualizar esta tela.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a sequência numérica abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking:

Linha Digitável: 03399.55080 17700.000023 85191.101014 2 70640000029392

Valor: R\$ 293,92 - Vencimento: 08/02/2017

Empresa: MasterCred - Garantia Veicular LTDA - Avenida João da Escóssia, 15 - Doze Anos, Mossoró - RN

Banco Santander		033-7	03399.55080 17700.000023 85191.101014 2 70640000029392			
Beneficiário		Agência/Cód. beneficiário			Vencimento	
MasterCred Garantia Veicular LTDA		4456-3 550817-7			08/02/2017	
CPF/CNPJ	Número do documento	Espécie	Quantidade	Valor	Valor documento	
14.991.485/0001-37	285191	R\$			293,92	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador					Neste número	
ALISSON JAEFFERSON DE ANDRADE FERREIRA CPF/CNPJ: 01751284484					000000285191-1	
Demonstrativo					Autenticação mecânica	

Taxa bancária - R\$ 0,00  
Valor referente a(ao) Contrato: 021624525024902331, Placa Veículo: OWF7851

Corte na linha pontilhada

REBOUCAS SUPERMERCADOS  
REBOUCAS SUPERMERCADOS LTDA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 3010 - ALTO DE SÃO MANOEL  
MOSSORÓ/RN x CEP:59628-000 \* TEL:(84)3315-5335  
CNPJ:04.995.526/0007-03 IE:20.247.085-7  
08/02/2017 10:38:02 BNF:097681 COO:372572  
GRG:108086 CER:000235  
NAO E DOCUMENTO FISCAL  
RELATÓRIO GERENCIAL  
RELAT GERENCIAL

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
Terminal:PU006017 Estb:000000001271153  
Data 08/02/2017 Hora 11:37:14  
NSU AUTZ: 020800069618  
NSU TERM:PU006017  
Dados do Código de Barras:  
03399.55080 17700.000023  
85191.101014 2 70640000029392

NAO E DOCUMENTO FISCAL  
PAGAMENTO DE TÍTULO  
DT. PAGTO: 08/02/2017  
VALOR 293,92

ESTE RECIBO E VALIDO COMO  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
RESOLUÇÃO BACEN 3.110

TRIBANCO 08009793355 SAC 08007271247  
OUVIDORIA 08007274017  
NAO E DOCUMENTO FISCAL

NSU SiTef: 0208000964015

NAO E DOCUMENTO FISCAL (SiTef)  
ZPM ZPM-300 ECF-IF  
VERSAO:01.04.00 ECF:017 LJ:0006 OPR:FABIOLA  
IIIIIIIECU0IISJHS 08/02/2017 10:38:05  
FAB:ZP061100000000006143

**ESTRELA GAS LTDA - ME**  
 AV ANTONIO VIEIRA DE SA 12, AEROPORTO  
 CEP:59607-100 - MOSSORÓ/RN - FONE:(84) 3064-6312  
 CNPJ: 04.348.335/0001-56 IE: 20.089.366-1  
 28/01/2017 17:36:59 CCF:087764 C00:106219

**CUPOM FISCAL**  
 ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN. VL. UNITARIO R\$ ST. A/T VL. ITEM R\$  
 001 0000001 (P08) GASOLINA COMUM  
 12,562 L X 3,98 F1 A 50,00  
**TOTAL R\$ 50,00**  
 Dinheiro 50,00  
 MD-514F5651C507D9659B8729388F714C0CF  
 \*CF:B08 E10265563,510 E0265676,070 V12,562  
 Val Aprox Tributos R\$23,97 (47,94%) Fonte:IBPT  
 Lcto de abastecimentos a vista  
 Dp: ALINY  
 Obrigado e volte sempre!  
 RÉS Informática PDV versão 4.01  
 www.acsoft.com.br  
 004 224F1 10CD6 84C05F F6 35804C 6B67E 2BF25 A2C  
 DARUMA AUTOMAÇÃO MACH 1  
 ECF-IF VERSÃO:01.00.00 ECF:001 Lj:  
 GGGGGGGGGGIBHIBGG 28/01/2017 17:31:03  
 FAB:DR0815BR000000477960

**DROGARIA DO TRABALHADOR DO RN**  
 C G F COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Avenida 1212, ALTO DE S. M. MOSSORÓ/RN  
 CNPJ: 19.155.193/0001-88  
 IE:20.296.725-5  
 IM:021.961-4  
 01/02/2017 19:38:49V CCF:1785P C00:23  
**CUPOM FIS**  
 ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN. VL. UNITARIO R\$ ST. VL. ITEM(R \$)  
 001 60518 COMPRESSAS DE GÁZE C 10UN 10UN F1 8,00G  
 002 60847 ATADURA CREPDH C 12CN 4UNX1,65 8,00G  
 cancelamento de item:002 11,55G  
 003 60847 ATADURA CREPDH C 12CN 7UNX1,65 F1 19,55  
**TOTAL R \$ 19,55**  
 A VISTA 20,00 TROCO: 0,45  
 VLR. PAGO: 20,00 TROCO: 0,45  
 8c8a9td50934ac5bft839e1df97b0604  
 PV 0000524905  
 Vendedor: 118 - FRANCISCO JANIDE DE ARAUJO  
 80DAE0FA PI+8JHBL IWQY8WNL 41N8CJE5 M3AEF2JFNM  
 BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF  
 VERSÃO:01.01.01 ECF:002 Lj:0001  
 QQQQQQQQQRYEQEQPIE 01/02/2017 19:38:55V  
 FAB:BE051275610000153974 ER

**MOSSORÓ HOSPITALAR**  
 RUA FRANCISCO PEREGRINO 64 - CENTRO  
 MOSSORÓ/RN - CEP 59600070  
 Telefone:

No. 901042 Emis: 30/12/2016 11:21 Caixa: 000001

PRODUTO QTDE X UNITARIO = VLR.TOTAL

000026 COMPRESSA DE GASE 11 FIOS  
 30,000 UN X 0,60 = 18,00  
 000098 ESPARADRAPO 10X4,50  
 1,000 UN X 10,00 = 10,00  
 000236 ÓLEO GIRASOL  
 1,000 UN X 6,00 = 6,00  
 000324 LUVA LATEX PROCEDIMENTO  
 1,000 UN X 20,00 = 20,00

\*\* Meios de Pagamento \*\*

SUBTOTAL.....: 54,00  
 DESCONTO(\$): 5,00  
 TOTAL.....: 49,00  
 Dinheiro.....: 49,00  
 VL. PAGO: 49,00  
 TROCO: 0,00

Cliente: Consumidor Final

Endereço:

Cida/UF:

CPF.....:

Athenas 4.5

**DROGARIA DO TRABALHADOR DO RN**  
 C G F COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 AV. PTE. D. J. 1212, ALTO DE S. M. MOSSORÓ/RN  
 CNPJ: 19.155.193/0001-88  
 IE:20.296.725-5  
 IM:021.961-4  
 01/02/2017 19:38:49V CCF:23650 C00:295831  
**CUPOM FISCAL**  
 ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN. VL. UNITARIO R\$ ST. VL. ITEM(R \$)  
 001 60477 ATADURA CREPDH C 12CN 7UNX1,65 F1 19,92G  
**TOTAL R \$ 19,92**  
 DINHEIRO 19,92  
 VLR. PAGO: 20,00 TROCO: 0,00  
 8c8a9td50934ac5bft839e1df97b0604  
 PV 0000513665  
 Vendedor: 47 - LEANDRO MAGNO  
 800DACNE M3AEF2JFNM BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF  
 VERSÃO:01.01.01 ECF:001 Lj:0001  
 QQQQQQQQQTTPIQ0PMT 05/01/2017 11:36:56  
 FAB:BE051275610000153920

*air jones*

EMPREENDIMENTOS FABRIC MÉDOS S/A  
AV. PRESIDENTE DUTRA 1405 ALTO DE SÃO MANOEL  
MOSSORÓ - RN

CNPJ: 00.626.253/0254-98  
IE: 26.095.332-5  
IM: 009.061-1

17/12/2016 16:07:31 ECF: 016851 CÓD: 006965

NAU É DOCUMENTO FISCAL

**COMPROVANTE NAU FISCAL**  
1. CRED DIGITAL CÓD: 00003 14,00  
TOTAL R\$ 14,00  
DINHEIRO 15,00  
TRUÇO R\$ 1,00

001 65077 DLEO DE GTRASSOL C 200ML 200X13,90 FT 27,98G

■ SIEDRA IF: ST200

ECF IF VERSÃO: 01.00.05 ECF: 012 LJ: 254

OPR: 05532 VEN: 35866

EDRHOSRG 17/12/2016 10:03:42

FAB: SM031200000000033568

DROGARIA DO TRABALHADOR DO RN  
C G F COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
AV. PTE DUTRA 1212, ALTO DE SÃO M. MOSSORÓ/RN

CNPJ: 19.155.193/0001-88  
IE: 20.296.725-5  
IM: 021.961-4

27/12/2016 20:25:53V CÓD: 170641 CÓD: 221045

**CUPOM FISCAL** CÓD: 221045

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R \$) ST VL ITEM(R \$)

001 61783 DIPTRONA GTS C 10ML 10ML 2,99G

002 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 210X10 80 FT 16,80G

TOTAL R \$ 19,79

A VISTA 19,79

VLR. PAGO: 20,00 TRUÇO: 0,21

8c8a9td50934ac5bft889e1dt97b0604

PV 0000507224

Vendedor: 42 - JOSE WILSON VIDAL

BNDHBEFC GEYEFCAT GJRUZLN 40DA98E7 D5RAA45K8PPL

BEMATECH MP-2100 TH F1 ECF-IF

VERSÃO: 01.01.01 ECF: 002 LJ: 0001

QQQQQQQQQRRE TPTUJTT 26/12/2016 14:19:14V

FAB: BE051275610000153974

EF

DROGARIA DO TRABALHADOR DO RN  
C G F COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
AV. PTE DUTRA 1212, ALTO DE SÃO M. MOSSORÓ/RN

CNPJ: 19.155.193/0001-88  
IE: 20.296.725-5  
IM: 021.961-4

27/12/2016 18:42:31V CÓD: 171044 CÓD: 221557

**CUPOM FISCAL** CÓD: 221557

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R \$) ST VL ITEM(R \$)

001 60518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

TOTAL R \$ 9,60

A VISTA 9,60

VLR. PAGO: 10,00 TRUÇO: 0,40

8c8a9td50934ac5bft889e1dt97b0604

PV 0000508520

Vendedor: 37 - HUGO DE MELO SOUZA

7IT9DLCRPUV5587V FERPIUSH 56948EQB MF0100218EQT

BEMATECH MP-2100 TH F1 ECF-IF

VERSÃO: 01.01.01 ECF: 002 LJ: 0001

QQQQQQQQQRREUEEQUY 23/12/2016 18:42:51V

FAB: BE051275610000153974

BR

EMPREENDIMENTOS FABRIC MÉDOS S/A  
AV. PRESIDENTE DUTRA 1405 ALTO DE SÃO MANOEL  
MOSSORÓ - RN

CNPJ: 00.626.253/0254-99  
IE: 26.095.332-5  
IM: 009.061-1

17/12/2016 09:22:14 CÓD: 01916 CÓD: 201988

**CUPOM FISCAL**

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R \$)

001 60518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

002 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

003 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

004 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

005 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

006 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

007 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

008 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

009 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

010 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

011 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

012 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

013 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

014 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

015 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

016 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

017 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

018 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

019 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

020 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

021 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

022 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

023 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

024 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

025 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

026 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

027 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

028 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

029 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

030 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

031 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

032 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

033 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

034 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

035 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

036 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

037 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

038 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

039 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

040 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

041 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

042 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

043 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

044 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

045 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

046 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

047 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

048 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

049 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

050 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

051 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

052 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

053 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

054 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

055 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

056 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

057 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

058 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

059 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

060 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

061 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

062 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

063 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

064 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

065 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

066 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

067 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

068 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

069 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

070 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

071 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

072 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

073 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

074 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

075 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

076 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

077 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

078 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

079 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

080 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

081 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

082 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

083 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

084 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

085 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

086 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

087 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

088 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

089 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

090 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

091 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

092 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

093 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

094 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

095 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

096 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

097 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

098 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

099 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

100 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

101 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

102 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

103 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

104 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

105 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

106 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

107 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

108 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

109 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

110 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

111 80518 COMPRESSAS DE GAZE C 10UN 120X10 80 FT 9,60G

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
AV. PRESIDENTE DUTRA 1405 ALTO DE SÃO MANDE  
MOSSORÓ - RN

CNPJ: 06.626.253/0254-99  
 IE: 20.086.332-5  
 IM: 009.061-1  
 27/12/2016 20:11:06 CCF: 108133 COD: 312078  
**CUPOM FISCAL**  
 ITEM CODIGO DESCRIÇÃO QTD. UN. VL UNIT(R\$) ST VL ITEM(R\$)  
 1 769131741923 PROFLAM 100MG CPO/12  
 De: 48,54 Por: 39,75  
 1 CX x 48,54 F1 48,54  
 desconto item 1 -8,79  
 2 7898004704632 CEFALEXINA 500MG CPO/10 GN-EHS +  
 De: 27,37 Por: 16,15  
 , 1 UN x 27,37 F1 27,37  
 desconto item 2 -11,22  
 3 7690004704692 CEFALEXINA 500MG CPO/10 GN-EHS +  
 De: 27,37 Por: 16,15  
 1 UN x 27,37 F1 27,37  
 desconto item 3 -11,22  
 4 7898004704692 CEFALEXINA 500MG CPO/10 GN-EHS +  
 De: 27,37 Por: 16,15  
 1 UN x 27,37 F1 27,37  
 desconto item 4 -11,22  
 5 7898149500675 COMPR GAZE P MENDS 7,5X7,5CM C/20  
 De: 2,10 Por: 2,00  
 4 UN x 2,00 F1 8,00  
 SUBTOTAL R\$ 96,20  
 DESCONTO -0,20  
**TOTAL R\$ 96,00**  
 DINHEIRO 100,00  
 TROCO R\$ 4,00  
 MD-5: 3E3D19FC318056266082654766089866F  
 CLIENTE: 1.099.094-99





Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Saúde Pública  
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA  
PRONTO-SOCORRO VINGT-ROSADO NETO

REGISTRO N°

2.584.024

Alisson Jofferson da Andrade Ferreira

PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO

Nome: Alisson Jofferson da Andrade Ferreira R.N. 17/09/93 Idade: 23  
Profissão: Cartão SUS n° \_\_\_\_\_  
Endereço: Rua: Martinho Ferreira Bairro: Palmeira  
Cidade: Mossoró U.F. RN Fone: \_\_\_\_\_  
Filiação: Mãe: Jardine Braga de Andrade Ferreira Pai: Antônio Ferreira Guimaraes

Data: 17/12/16

Hora: 14:32

A.C.C.R.:

1 - QUEIXA PRINCIPAL (Q.P) - HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL (H.D.A.)

AMARELO

Colírio risco x curso.

2 - EXAME FÍSICO

130/90

ABCD - alterações

E = Erupções

97/12/2016  
B112

3 - HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICA(S)

Poli traumas

#### 4 - CONDUTA MÉDICA

Data: / /

Hora: : :

Cx jard - 17/12/16 - 16:30h - Boimbr utens com Rx brancos  
sem alterações e pulpa = sem alterações. Aro fixo  
fixamente em FID com pulpa se substançal + sangue  
misto local + no peritônio na cavidade abdominal  
- Redige limpeza + orientaç + sutura **3**  
Est = Alt cx jard com orientaç + Exatas

2017. Julia F. 151.106  
C.G. 50016.284.5879  
CRM/RM 5879  
Cirugía Torácica

21090-720

11/11/2010 010-75879  
CRMIR/ RJ  
Câmara Torórica  
Câmara de Vereadores  
Poder Legislativo  
Poder Executivo  
Poder Judiciário

~~Dr. P. A. Bento - Especialista em  
Ortopedia e Traumatologia  
CEOT 14391  
CRM-SP 5924~~

Rx:  $\text{Fx } 2^{\circ}$  adduct +  
 $\text{Fx } 1^{\circ}, 2^{\circ}, 3^{\circ}, 5^{\circ}$  Peribell

Uso de Antibióticos e de uso de 3º Padrão (D)  
- Antibióticos - Antibióticos de uso - tratamento de ferimentos agudos.  
5 - PRESCRIÇÃO MÉDICA - URGÊNCIAS

5 - PREScrição MÉDICA - ULICURAS  
- ALTA ORIG

#### 6 - DIAGNÓSTICO(S) DEFINITI(S)

Dr. Pablo Kunkel  
Ortopedia e Traumatologia  
TEOT 14391  
CRM/RN 4444

### Exercises (10)

## 7 - CONCLUSÃO DO ATENDIMENTO

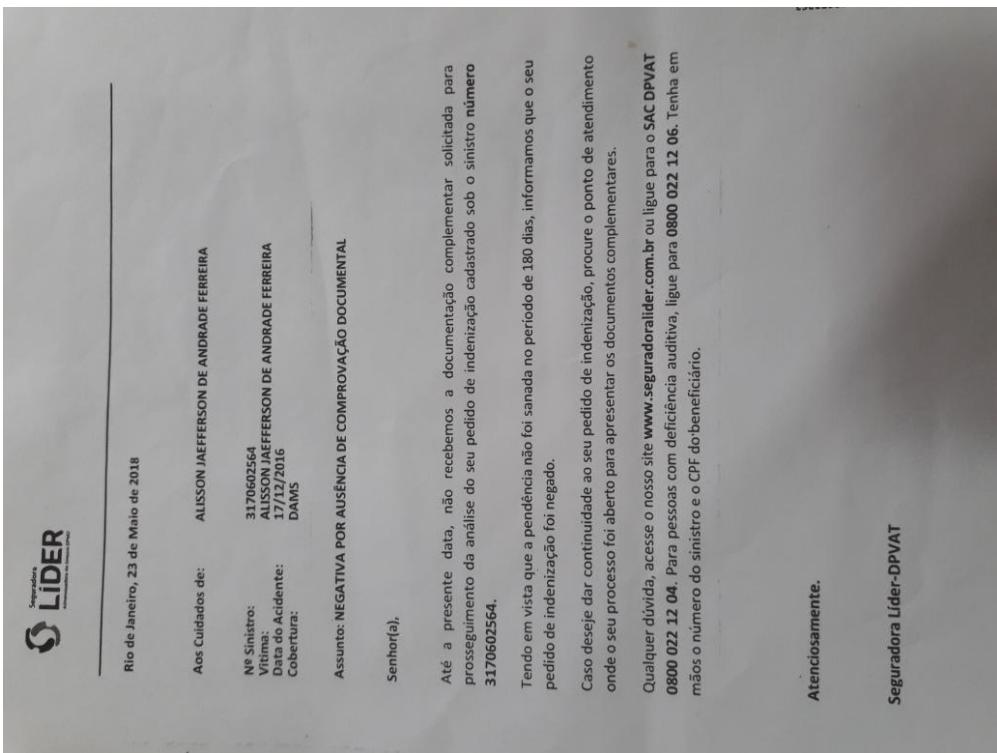
ALTA DO PRONTO SOCORRO ( ) INTERVENÇÃO HOSPITALAR ( ) TRANSFERÊNCIA ( ) OUTROS (Descrever)  
Observações:

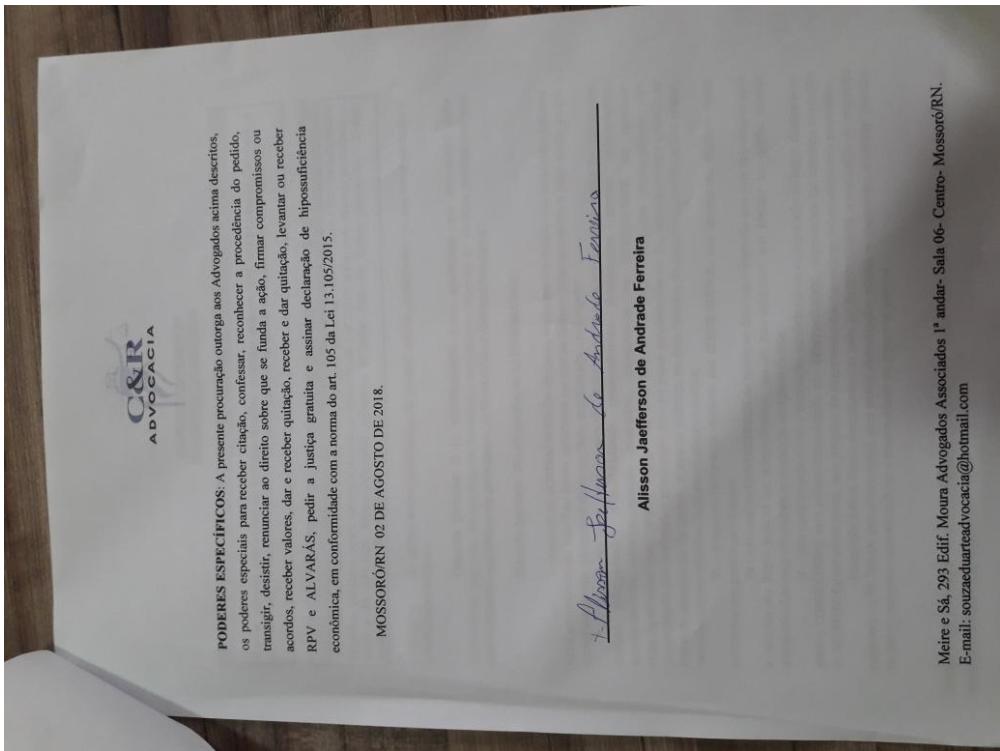
Data: 0 / 02 / 16

Hora: 16 : 30

01/15  
137.406  
01/15  
Identificação Médica







**PODERES ESPECÍFICOS:** A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPP e ALVARAS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015.

MOSSORÓ/RN 02 DE AGOSTO DE 2018.

*Alisson Jefferson de Andrade Ferreira*

Alisson Jefferson de Andrade Ferreira

Meire e Sá, 293 Edif. Moura Advogados Associados 1º andar- Sala 06- Centro- Mossoró/RN.  
E-mail: sonzieluarteadvocacia@hotmail.com

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandado por mim abaixo assinado:

**OUTORGANTES:** **Alisson Jaefferson de andrade ferreira**, brasileiro, solteiro, CPF 017.512.844-84, residente e domiciliado(s) na rua Manins junior, nº 27, bairro planalto, na cidade de Mossoró/RN, CEP 59631-350, constitui (imos) e nomeio (amos) a bastante procuradora:

**OUTORGAD (O)** Dr. Cláudia-anne Xavier de souza, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-RN 11138 e Dra. Rafaela Duarte Filgueira, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RN sob o nº 11190, ambos com endereço profissional na Meire e Sá, 293 Edif. Moura Advogados - Associados 1<sup>º</sup> andar - Sala 06 - Centro - Mossoró/RN. E-mail: souzaeduardoadvocacia@hotmail.com

**OBJETO:** representar o (s) Outorgante (s), promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

**PODERES:** Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inherentes da cláusula ad judita et extra, para o foro em geral, especialmente para propor AÇÃO OBRIGAÇÃO DE FAZER CONTRA DEVAT podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandado.

Meire e Sá, 293 Edif. Moura Advogados Associados 1º andar- Sala 06- Centro- Mossoró/RN.  
E-mail: souzaeduardoadvocacia@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMARCA DE MOSSORÓ

JUÍZO DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL

Alameda das Carnaubeiras, 355, 3º andar, Costa e Silva - 59625-410 - Mossoró/RN - Fone: 84-3315-7181

0805695-14.2019.8.20.5106

**DECISÃO**

Considerando o que estabelece o art. 2º, I, da Resolução nº 29/2017-TJ, de 09 de agosto de 2017, que dispõe sobre a alteração de competência da 6<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Mossoró, bem como, a Resolução 26/2018-TJ, de 19.09.2018, que alterou a competência da 5<sup>a</sup> Vara Cível, para, conjuntamente, processarem e julgarem os feitos relacionados ao Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), remetam-se os presentes autos a uma das varas especializadas desta Comarca.

Publique-se. Intimem-se.

**Datado e assinado pelo Juiz de Direito Titular ou Substituto Legal**

**conforme certificação digital abaixo**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Acidente de Trânsito]

Processo nº: 0805695-14.2019.8.20.5106

AUTOR: ALISSON JAEFFERSON DE ANDRADE FERREIRA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

**Despacho**

Vistos etc.

Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar aos autos o último contracheque, declaração do último imposto de renda e/ou cópia da carteira de trabalho, para comprovação de hipossuficiência, sob pena de indeferimento da justiça gratuita, conforme autoriza o art. 99, §2º do CPC, ou providenciar o adimplemento das custas processuais. Como também anexar aos autos o comprovante de residência, sob pena de indeferimento da inicial, conforme autoriza o art. 321, do CPC.

Publique-se. Registre-se e intimem-se.

MOSSORÓ, 20 de maio de 2019.

**UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES**

JUÍZA DE DIREITO  
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ºVARA CIVEL DA COMARCA  
DE MOSSORÓ/RN

[Acidente de Trânsito]

Processo nº: 0805695-14.2019.8.20.5106

AUTOR: ALISSON JAEFFERSON DE ANDRADE FERREIRA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

O autor vem por meio deste cumprir as exigências do id de nº 41676532, quais sejam:  
comprovante de renda e residência.

Mossoró 04/06/2019.

Rafaela Duarte Filgueira

OAB/RN11190

Página 2 de 2

**INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**  
Histórico de Créditos

19/02/2019 09:36:08

<b>Identificação do Filiado</b> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-start;"> <div style="flex: 1;"> <p>NIT: 160.23210.01-6      CPF: 017.512.844-84      Data de Nascimento: 17/09/1993</p> <p>Nome: ALISSON JAEFFERSON DE ANDRADE FERREIRA</p> <p>Nome da mãe: JARLUCE BRAGA DE ANDRADE FERREIRA</p> <p>Compet. Inicial: 01/2019      Compet. Final: 02/2019</p> </div> </div>								
<b>Créditos do Benefício</b> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-start;"> <div style="flex: 1;"> <p>NB: 6266022609</p> <p>Espécie: 31 - AUXILIO-DOENCA PREVIDENCIARIO</p> <p>APS: 18021060 - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL MOSSORÓ</p> <p>Data de Início do Benefício (DIB): 01/02/2019      Data de Cessação do Benefício (DCB): 28/03/2019</p> <p>Data de Início do Pagamento (DIP): 01/02/2019      MR: R\$ 1.067,84</p> </div> </div>								
Competência	Período	Valor Líquido	Meio de Pagamento	Status	Previsão do Pagamento	Data do Pagamento	Crédito Invaldado	Isento IR
02/2019	01/02/2019 a 28/02/2019	R\$ 1.068,00	CMG - CARTAO MAGNETICO		12/03/2019		Não	Sim

Banco: 237 - BRADESCO - OP: 35676 - BAIRRO CENTRO - URB MOSSORÓ - Ocorrência: Divergência Cadastramento/Crédito  
Data Cálculo: 09/02/2019 Origem: Concessão. Validade Início: 12/03/2019 Fim: 30/04/2019

Código	Descrição Rubrica	Valor
101	VALOR TOTAL DE MR DO PERÍODO	R\$ 1.067,84
137	ADIANTAMENTO P/ARREDONDAMENTO DO CREDITO	R\$ 0,16
316	SALDO DEVEDOR ARREDONDAMENTO DE CREDITOS	R\$ 0,16

INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 18, § 3º do Decreto 3.048/89.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo nº: 0805695-14.2019.8.20.5106

AUTOR: ALISSON JAEFFERSON DE ANDRADE FERREIRA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

## DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida (CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz (CPC, art. 178, II), dê-se vista ao Representante do Ministério Público.

Adotadas as supra expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 16 de julho de 2019.

**UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES**

JUÍZA DE DIREITO  
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

Processo nº: 0805695-14.2019.8.20.5106

AUTOR: ALISSON JAEFFERSON DE ANDRADE FERREIRA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

## DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida (CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz (CPC, art. 178, II), dê-se vista ao Representante do Ministério Público.

Adotadas as supra expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 16 de julho de 2019.

**UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES**

JUÍZA DE DIREITO  
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)